

PORTARIA N.º 495/2024 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Agente Universitário Bernardo Davi Schaffer – lotado no Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 22.082.859-0;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário, **Bernardo Davi Schaffer**, RG nº 7.XXX.144-8/PR Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com a Campus de Curitiba II , em **25/04/2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de abril de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora